



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 87/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2020;

- o processo eletrônico SUAP nº 23327.252971.2020-16.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração da Resolução/CONSUP nº 72/2020, que trata da Regulamentação para Participação de Docente em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós- Doutorado no País e no Exterior.

I - O § 1º, do Art. 4º passa a vigorar, na forma seguinte:

" O servidor somente poderá receber autorização para 1 (um) afastamento para cada nível de pós-graduação previsto nos incisos I e II, deste artigo".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de novembro de 2020, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX** em 26/10/2020 16:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122950

Código de Autenticação: 781ba1e1fc



